



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao PLO Nº 0019/23-AL

**LEI Nº 2845, DE 29 DE MAIO DE 2023**

Publicada no DOE Nº 7928, de 29/05/2023

Autor: Deputado JESUS PONTES

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Bonito - APRCB/AP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Bonito-APRCBAP, inscrita no CNP 19.799.518/0001-65, fundada no dia 18 de novembro de 2013 e com sede provisória na comunidade do Bonito, s/n, no município de Macapá/AP, fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2023

**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**

**Governador**